



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **GIZELIA PEREIRA DE LIMA**, funcionário (a) desta Edilidade, ocupante do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 16 de janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **DAMARES PEREIRA MONTEIRO**, para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria de Finanças, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 16 de janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 16 de janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00168/2014**

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 00168/2014, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 19/03/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Remigio - PB, (CONTRATANTE) e CONLEO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.797.518/0001-63 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remigio, em 16 de janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL